

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Portaria



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
 Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000  
 CNPJ 13.894.886/0001-06  
 Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146

## PORTRARIA Nº 003//2012 DE 05 DE ABRIL DE 2012

“ Convoca a Etapa Municipal de 1<sup>a</sup> Conferência Municipal de Meio Ambiente”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas de suas atribuições legal conforme o art. 84, inciso IV, da Constituição Federal.

### R E S O L V E:

**ART. 1º** - Fica Convocada a Etapa Municipal de 1<sup>a</sup> Conferência Municipal de Meio Ambiente, realizada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Manoel Vitorino.

**ART. 2º** - A conferência Municipal é parte integrante, preparatória e eletiva da III Conferência Estadual de Meio Ambiente.

**Parágrafo Único** – O Regimento Interno disporá sobre a organização e funcionamento desta Conferência Municipal e estará em total conformidade com o estabelecido pelo regimento e pelas demais normas da III Conferência Estadual de Meio Ambiente conforme

**ART. 3º - TEMA** – Integração das Políticas de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**ART.4º** - A Comissão Organizadora Municipal deverá ser composta:

#### **1 -Poder Público Municipal**

Cristiano Marcelo – Secretário de Agricultura  
 Vicente Charle Gomes do Nascimento – Diretor de Contabilidade

#### **2 – Poder Legislativo Municipal**

Olavo da Silva Meira - Vereador  
 José Santos Brito – Vereador

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

## 3 – **Sociedade Civil Organizada**

José Francisco de Souza Azevedo – Representante do ISFA  
Elio Silva Meira – Representante da Associação P. Prod. Região das Pedras  
José Carlos Oliveira Moreira – Representante do Sindicato P. P. R. Manoel Vitorino  
Marilda Santos – Representante- COOPROAF –Coop. P. de C.A.F.S.-Bahia

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário

**REGISTRA-SE**      **PUBLICA-SE**      **E**      **CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 05 de abril de 2012

---

LENILTON PEREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL